



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

## ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE AUDITORIA  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE -HCPA  
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 062  
DE 14 A 21 DE JUNHO DE 2021  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos 14 dias de junho de 2021, às 10h, iniciou-se via vídeo a sexagésima segunda reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto. Convidados: Guilherme Camara, Gustavo Salomão e Luciana Raupp Rios Wohlgemuth.

### 1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

#### **ITEM 1.1 Auditoria Interna - Status das atividades, relatórios para CAD de junho, revisão Regimento Auditoria Interna, status investigação em andamento, apresentação time auditoria - Guilherme Camara**

Sr. Guilherme Camara apresentou os seguintes relatórios: i) Relatório em cumprimento à Resolução CGPAR nº 9 e verificação da CGPAR nº 23. COAUD tomou conhecimento do conteúdo; ii) Relatório de Auditoria nº 0438263/2021 Auditoria do Processo de Análise Técnica de Suprimentos. COAUD recomendou que seja incluído na apresentação ao Conselho de Administração informação sobre o período auditado e valores envolvidos. Quanto ao ponto de auditoria “Ajustes de estoques realizados em desacordo com as rotinas estabelecidas pelo POP nº 159, COAUD recomendou que seja incluído na apresentação para o Conselho de Administração informação sobre o período auditado, valor do estoque e valores ajustados; e iii) Relatório de Auditoria nº 0460824/2021 Processo de Apuração e Entrega de Obrigações Fiscais. COAUD recomendou que seja incluído na apresentação para o Conselho de Administração informações sobre o período auditado e informações sobre quais esferas foram analisadas (ex. obrigações fiscais das esferas municipais, estaduais e federais), que fez parte do escopo o cumprimento de obrigações acessórias, contudo o trabalho não contemplou análise sobre o preenchimento das declarações; iv) Relatório de Atividades da Auditoria Interna de 31/05/2021. COAUD parabenizou o Sr. Guilherme quanto à implementação das mudanças sugeridas na apresentação ao Conselho de Administração, a exemplo de informação sobre a quantidade de vezes que um determinado ponto teve data de implementação postergada. COAUD solicitou que na próxima reunião do COAUD Sr. Guilherme apresente detalhamento das ações classificadas como de risco médio (amarelas) e que tiveram seus planos de ação postergadas mais de uma vez. Quanto ao status da denúncia recebida pelo Canal de Denúncias referente a falta de evidência que determinado fornecedor do HCPA realizou “teste de intrusão” em sua base de dados, visto que esse fornecedor detém base de dados de funcionários do HCPA, foi solicitado ao fornecedor esta evidência. Área de TI recebeu a evidência e concluiu que documento atende o que estava previsto no edital, logo, denúncia foi concluída como não procedente. Na sequência, em atendimento à plano de ação identificado na avaliação do COAUD da área de Auditoria Interna, referente ao ano de 2020, sobre COAUD conhecer o time de auditoria, os membros da equipe de auditoria, Srs. Marcelo Augusto de Souza Bezerra, Nilton Dornelles, Flavio de Medeiros Horta e Flaviano Ribeiro Barreto ingressaram na reunião e se apresentaram, destacando seu tempo de serviço no HCPA e sua experiência pregressa. COAUD agradeceu a participação dos membros e destacou importância de desenvolver equipe em assuntos relacionados às atividades do hospital, assim como temas relacionados ao uso de ferramentas de tecnologia de informação na auditoria, além de incentivar que membros busquem desenvolvimento contínuo em auditoria interna, sendo uma das opções sugeridas foi a obtenção de certificações na área. Por fim, quanto

ao tema Regimento da Auditoria Interna ([Normas Gerais da Auditoria Interna](#)), COAUD sugeriu alguns ajustes no documento, como: i) alterar no documento a referência ao Comitê de Auditoria, excluindo a palavra “estatutário”, não mais utilizada no novo estatuto do HCPA; ii) sempre que se referir na norma envio de informações da Auditoria Interna para o Conselho de Administração, incluir informação de que esse envio será realizado por meio ou com a revisão do Comitê de Auditoria; iii) quando se referir ao Modelo das 3 Linhas do IIA, excluir a palavra “defesa”, não mais utilizada no novo modelo e por fim; iv) rever redação do Art 20 parágrafo 4.

**CONCLUSÃO:** O COAUD tomou conhecimento dos assuntos, apresentando as sugestões acima registradas. Solicitou que na reunião de julho seja apresentado detalhamento das ações classificadas como de risco médio (amarelas) e que tiveram seus planos de ação postergadas mais de uma vez.

### **ITEM 1.2 Riscos & Integridade Corporativa - Riscos & Integridade Corporativa - Status das atividades, relatórios CAD de junho - Gustavo Salomão**

Sr. Gustavo apresentou as mudanças propostas para o Código de Conduta, informando, conforme sugerido por este colegiado em reunião passada, pela decisão de se excluir o item 18, que versava sobre a recomendação de que profissionais “minimizem” o uso de ferramentas pessoais de mensagem, como o WhatsApp. Sr. Gustavo também apresentou relatório sobre trabalho relacionado à Previdência Privada BBV. Questionado sobre possível sobreposição de trabalhos com a área de Auditoria Interna, explicou que focos são diferentes, que área de Riscos foca em questões de eficiência nos investimentos e rentabilidade, além da adequação do cálculo atuarial, realizada com apoio do atuário da empresa Mirador. Sr. Gustavo destacou também que rentabilidade prevista para 2020 era de 9,77%, sendo que realizado foi de 6,34%, ou 3,43% abaixo do esperado, mas que no período desde 2016 o resultado é positivo. Questionado sobre a rentabilidade abaixo do esperado, explicou que o fato de ser plano novo, isso não representa uma preocupação. Na sequência, Sr. Gustavo apresentou Relatório de Atividades do mês de maio, explicando que trabalhos seguem dentro do prazo estimado. Questionado sobre o que difere seu trabalho em relação ao trabalho da área de Auditoria Interna, explicou que realiza o levantamento dos fluxos das áreas selecionadas, identificação dos riscos e respectivos controles internos, realiza *walkthroughs* para validar o desenho dos controles, quando a Auditoria Interna realiza os testes de efetividade. Essa é razão inclusive pela qual considera importante que os trabalhos da Auditoria Interna estejam sempre alinhados com a área de Riscos & Integridade Corporativa. Questionado sobre planejamento dos trabalhos para o próximo ano, explicou que dará sequência à execução do plano de trabalho nas áreas ainda não trabalhadas. Questionado sobre andamento dos trabalhos do grupo de trabalho LGPD, explicou que ações seguem sendo implantadas, conforme demandado pela lei. COAUD solicitou atualização sobre andamento dos trabalhos da LGPD para a próxima reunião de julho, com informações sobre requerimentos da lei, ações em andamento e principais preocupações.

**CONCLUSÃO:** O COAUD tomou conhecimento da pauta e solicitou atualização sobre andamento dos trabalhos da LGPD para a próxima reunião de julho, com informações sobre requerimentos das lei, ações em andamento e principais preocupações.

### **ITEM 1.3 Contabilidade - Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, status da renovação do contrato com a Auditoria Externa e auditoria do primeiro trimestre de 2021 - Luciana Raupp Rios Wohlgemuth**

Sra. Luciana realizou apresentação dos seguintes tópicos: i) Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas: Sra. Luciana apresentou resultado de pesquisa realizada com fornecedores que objetivou identificar fornecedores que se enquadrem no conceito de Parte Relacionada. Foi enviado questionário para a base de fornecedores do HCPA, total de 980 fornecedores. 186 respostas foram recebidas. Entre os que responderam, não foram identificados fornecedores que se enquadrem no conceito de Parte Relacionada. Foi também informado que a Política de Transação com Partes Relacionadas e respectivo Plano de Transação com Partes Relacionadas serão submetidos para aprovação do Conselho de Administração sem qualquer alteração. COAUD não vê óbice a esta aprovação e sugere que na revisão do próximo ano seja avaliado inclusão no Plano de Transação com Partes Relacionadas de limites para situações que envolvam transações relacionadas à atividade operacional do HCPA; ii) Renovação do Contrato com a Auditoria Externa: COAUD foi informado que contrato com a empresa de auditoria externa Russel Bedford foi renovado, sem

reajuste. COAUD registra que a contratação deveria ser objeto de avaliação prévia deste Comitê. A responsável desta contratação, Sra. Luciana, reconheceu a ausência desta etapa no procedimento atual e garantiu que em renovações futuras a aprovação prévia do COAUD será solicitada; iii) Demonstrações Contábeis 1º Trimestre 2021: Sra. Luciana apresentou as referidas demonstrações contábeis. Com base na apresentação realizada e no Relatório sobre a revisão das Informações Intermediárias emitido pela Russel Bedford e recebidos nesta data por este Comitê, COAUD não vê óbice para aprovação pelo Conselho de Administração das referidas demonstrações contábeis.

**CONCLUSÃO:** O COAUD tomou conhecimento dos assuntos apresentados.

#### ITEM 1.4 Análise de material da Diretoria Executiva.

Os membros do Comitê analisaram a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva em 14/06/2021.

**CONCLUSÃO:** O COAUD tomou conhecimento do material disponibilizado e atendendo solicitação da Presidente do Conselho de Administração, emitiu o **Despacho nº 16/2021 - COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) - HCPA** documento nº 0532204 que se encontra anexo a este processo.

## 2 - QUESTÕES DE ORDEM

### Item 2.1 – Interrupções e retorno da presente reunião

As 13:00 horas do dia 14/06/2021 a reunião foi interrompida.

Análises da documentação foi realizada pelo Comitê de Auditoria entre o dia 14 e 21/06/2021.

Reunião foi retomada dia 21/06/2021 as 10:00hs.

## 3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

### 3.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
57.2	22/03/21	Status da evolução do tema denúncia recebida no q-ouve	Auditoria Interna	19/04/2021 Prorrogado para 30/06/21
59.1	20/04/21	Resultado do trabalho de identificação das Partes Relacionadas (fornecedores/convênios e outros)	Contabilidade	20/06/2021
59.2	20/04/21	Revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas pelo Conselho de Administração	Contabilidade	01/07/2021

**3.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:**

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
57.6	22/03/21	Relatório dos valores pagos referente ao aprovado na Assembleia de 2020	Recursos Humanos	09/04/2021 Prorrogado para 30/07/21
57.7	22/03/21	Proposta de remuneração de administradores para a Assembleia de 2021	Recursos Humanos	09/04/2021 Prorrogado para 30/07/21
62.1	14/06/21	Detalhamento das ações classificadas como de risco médio (amarelas) e que tiveram seus planos de ação postergadas mais de uma vez	Auditoria Interna	12/07/2021
62.1	14/06/21	Andamento dos trabalhos da LGPD, com informações sobre requerimentos da lei, ações em andamento e principais preocupações	Riscos & Integridade	12/07/2021

**4 - ENCERRAMENTO**

As 12:00 do dia 21/06/2021, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente  
 Aquiles de Mattos - Membro  
 Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 21/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 21/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTI, MEMBRO DO COAUD**, em 21/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532205** e o código CRC **10E7D959**.

Referência: Processo nº 23092.005478/2021-82

SEI nº 0532205